



PROJETO DE LEI Nº

206/88
968-*

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.368 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a
AMA - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mogi das Cruzes, entidade de
fins filantrópicos, com sede e fôro neste Município e Comarca de Mogi das Cru-
ses.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de
novembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portar-
ia Municipal em 30 de novembro de 1988.